



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.780.193

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-029446/2025, a:

CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

AV. DAS INDÚSTRIAS - Nº: 000561

IND. FISCAL: 87.795.005.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 1.221.744-1 CNPJ/CPF: 59.465.995/0001-09

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ C.33.1.4-7/99-00 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- ➡ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➡ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➡ C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- ➡ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ➡ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- ➡ C.33.1.4-7/18-00 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará (Documento assinado digitalmente
-  **GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM** :erramento, paralisação, alteração
Data: 06/11/2025 20:52:44-0300 itando as penalidades previstas na
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 39CC . CC38 . A091 . 4D81 -4 . A392 . FB01 . 561F . DB06 -8 e código CNAE.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONNEW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA			Protocolo: PRC2504869570		
NIRE : 41213267776 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41213267776	CNPJ 59.465.995/0001-09	Data de Ato Constitutivo 14/02/2025	Início de Atividade 13/02/2025		
Endereço Completo Avenida DAS INDÚSTRIAS, Nº 561, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81312-000					
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTEÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINA-FERRAMENTA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NOEL DE SOUZA	CPF/CNPJ 857.797.689-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM	CPF/CNPJ 075.961.679-50	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO TENORIO DE MELO	CPF/CNPJ 042.937.349-02	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NOEL DE SOUZA	CPF 857.797.689-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM	CPF 075.961.679-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO TENORIO DE MELO	CPF 042.937.349-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 29/10/2025	Número 20255408285	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2025, às 17:42:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3V1CD9M**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038196289-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.465.995/0001-09**

Nome: **CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Documento assinado digitalmente

GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM

Data: 06/11/2025 21:01:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.465.995/0001-09
Razão Social: CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 561 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81312-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012105236484218058

Informação obtida em 27/01/2026 19:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.835.483

CNPJ: 59.465.995/0001-09

Nome: CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 19:20 do dia 27/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: AC0ACDCBDA2B47A13A60AAF6D04A1CC3B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.465.995/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS INDÚSTRIAS	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.312-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CONNEW.COM.BR	TELEFONE (41) 3604-5279/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **11:31:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento assinado digitalmente
GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM
Data: 06/11/2025 21:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
14/02/2025 - 09 03 09

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91127305-56	Inscrição CNPJ 59.465.995/0001-09
Nome Empresarial	Connew Montagem e Manutencao Industrial Ltda	
Endereço	Av Das Industrias, 561. Cidade Industrial 81312-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3604-5279	
E-mail	REGULARIZACAO@MCCDINAMICA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
	4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	02/2025	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2025	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Documento assinado digitalmente

GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM

Data: 06/11/2025 21:26:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14 01 1.221.744-1

CNPJ
59.465.995/0001-09

ENDEREÇO
AV. DAS INDÚSTRIAS

NÚMERO
561

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
CIDADE INDUSTRIAL

CEP
81312-000

INÍCIO DA ATIVIDADE
14/02/2025

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

C.33.1.4-7/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C.33.1.4-7/18.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2025 - 09:09:14

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



Documento assinado digitalmente

GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM

Data: 06/11/2025 21:26:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

Os abaixo identificados e qualificados:

NOEL DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Jardim Alegre/PR, empresário, nascido em 27 de agosto de 1972, portador do documento de identidade RG nº 60225710/SESP/PR, extraído da CNH sob nº 02306175910, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 857.797.689-00, residente e domiciliado no Município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Izaak Friesen, nº 340, Bairro Xaxim, CEP: 81830-640.

Tem constituída uma sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **“CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA”**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida das Industrias, nº 561, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81312-000, registrada na junta comercial sob nº **41213267776** em seção do dia 14/02/2025 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º **59.465.995/0001-09**, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: **FERNANDO TENORIO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural da Cidade de Jardim Alegre/PR, técnico em mecatrônica, nascido em 03 de dezembro de 1980, portador do documento de identidade RG nº 77462490/SESP/PR, extraído da CNH sob nº 03357122470, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.937.349-02, residente e domiciliado no Município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Benedito Gomes dos Reis, nº 23, Bairro Campo Santana, CEP: 81490-043.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENDAS DE QUOTAS: O sócio **NOEL DE SOUZA**, já devidamente qualificado, vende 50% de suas quotas, ou seja, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o sócio ingressante **FERNANDO TENORIO DE MELO**, já devidamente qualificado; dando entre si plena e geral quitação das quotas neste ato.

Parágrafo Único: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, neste ato, fica assim:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
NOEL DE SOUZA	75.000	75.000,00	50
FERNANDO TENORIO DE MELO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios administradores, **NOEL DE SOUZA e FERNANDO TENORIO DE MELO**, ficando investidos dos mais amplos poderes e atribuições, respeitando o art. 1.060 à 1.065 do Código Civil Brasileiro de 2002, **competindo-lhes o uso da firma isoladamente** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego em

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, o qual ficam dispensados da prestação de caução, respeitando o art. 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Parágrafo único: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresaria limitada em virtude de condenação por lei especial, pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

- 1) **NOEL DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Jardim Alegre/PR, empresário, nascido em 27 de agosto de 1972, portador do documento de identidade RG nº 60225710/SESP/PR, extraído da CNH sob 02306175910, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 857.797.689-00, residente e domiciliado no Município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Izaak Friesen, nº 340, Bairro Xaxim, CEP: 81830-640.
- 2) **FERNANDO TENORIO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, natural da Cidade de Jardim Alegre/PR, técnico em mecânica, nascido em 03 de dezembro de 1980, portador do documento de identidade RG nº 77462490/SESP/PR, extraído da CNH sob nº 03357122470, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.937.349-02, residente e domiciliado no Município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Benedito Gomes dos Reis, nº 23, Bairro Campo Santana, CEP: 81490-043.

Tem constituída uma sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **“CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA”**, com sede no

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida das Industrias, nº 561, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81312-000, registrada na junta comercial sob nº **41213267776** em seção do dia 14/02/2025 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º **59.465.995/0001-09**, resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem o nome empresarial de: **CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.**

Parágrafo Único: O Nome Fantasia é: **CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro no **Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida das Industrias, nº 561, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81312-000.**

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critérios do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto Social é: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTEÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINA PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINA-FERRAMENTA.**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$:	(%)
NOEL DE SOUZA	75.000	75.000,00	50
FERNANDO TENORIO DE MELO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou as atividades em 13/02/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada pelos sócios administradores, **NOEL DE SOUZA e FERNANDO TENORIO DE MELO**, ficando investidos dos mais amplos poderes

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

e atribuições, respeitando o art. 1.060 à 1.065 do Código Civil Brasileiro de 2002, **competindo-lhes o uso da firma isoladamente** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, o qual ficam dispensados da prestação de caução, respeitando o art. 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA NONA – O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, para a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Será feita a referência ao julgamento das contas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios.

Parágrafo Segundo – À colocação dos documentos previstos no caput desta cláusula, deverão estar à disposição dos sócios não administradores, até 30 (trinta) dias antes da reunião ou da assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro – No efetivo exercício da administração da sociedade, terão direito a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, e por importância a ser convencionada aos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresaria limitada em virtude de condenação por lei especial, pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 59.465.995/0001-09
NIRE 41213267776

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade **CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**, já qualificada, representada pelos sócios administradores já qualificados; DECLARA, para os fins da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Curitiba – Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de igual forma e teor, que serão rubricadas e assinadas pelos sócios, ficando obrigados a cumpri-lo no seu todo.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.

NOEL DE SOUZA
Sócio administrador

FERNANDO TENORIO DE MELO
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNEW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04293734902	FERNANDO TENORIO DE MELO
85779768900	NOEL DE SOUZA

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME KAIQUE TEIXEIRA VALENTIM
Data: 06/11/2025 21:31:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025 09:56 SOB Nº 20252967330.
PROTOCOLO: 252967330 DE 27/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510534105. CNPJ DA SEDE: 59465995000109.
NIRE: 41213267776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONNEW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.465.995/0001-09

Certidão nº: 5633098/2026

Expedição: 27/01/2026, às 19:23:18

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **59.465.995/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONNEW MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 59.465.995/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:16 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **F6B4.CEBC.EDD5.0549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.